

RESOLUÇÃO/SETCON Nº 01/2017

O Secretário Especial da Transparência e Controle Interno, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, da Lei Complementar nº 154 de 14 de novembro de 2.012, com alterações da Lei Complementar nº201, de 16 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada para responder pela Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno, na ausência do titular nos dias 22/12/2017 a 05/01/2018, a servidora Cleliane Souza da Silva-Analista de Controle Interno-3ª Categoria- Matrícula nº3664.

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação.

Corumbá, 21 de dezembro de 2017.

SERGIO RODRIGUES

Secretário Especial da Transparência e Controle Interno

Portaria "P" nº116, de 20/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 59dcf05f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>